



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.316/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com as entidades do Terceiro Setor das áreas social, saúde e educação e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a instrumentalização de parceria entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos, termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e complementada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações das referidas despesas até o limite dos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.007000	REPASSE AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
Fonte....:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
082440011.2.030000	REPASSE APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
082440011.2.065000	REPASSE INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte....: 1 TESOIRO
Aplicação: 110.0000 GERAL

082440011.2.066000 REPASSE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR
3.3.50.39.02.00.00 TERMO DE FOMENTO
Fonte....: 1 TESOIRO
Aplicação: 110.0000 GERAL

082440011.2.071000 REPASSE ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.39.02.00.00 TERMO DE FOMENTO
Fonte....: 1 TESOIRO
Aplicação: 110.0000 GERAL

12 Educação
12365 Educação Infantil
123650020 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
123650020.2.122000 REPASSE AMPLA
3.3.50.39.02.00.00 TERMO DE FOMENTO
Fonte....: 1 TESOIRO
Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 4º Os recursos em seus valores mensais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....até R\$ 55.000,00
ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....até R\$ 2.047,57
A.P.A.E. DE ASSIS.....até R\$ 1.500,00
ASS. CLUBE DA CADEIRA DE RODAS JOAO L.até R\$ 500,00
ASSOCIACAO FILANTROPICA " NOSSO LAR".....até R\$ 1.375,00
INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIROaté R\$ 5.000,00

Art. 5º Os repasses serão efetuados de acordo com os Planos de Trabalhos que serão apresentados pelas entidades com a aprovação da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o Terceiro Setor, designadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º As prestações de contas serão apresentadas até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, observando os dispostos nos Planos de Trabalhos.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1241/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de dezembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024